



PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Objeto da Proposta

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM PROCESSOS DE SOLDAGEM - AÇÕES MÓVEIS

Apresentação da Proposta

Conforme solicitado, encaminhamos proposta para prestação dos serviços relacionados no campo "Objeto da Proposta" com as correspondentes condições técnico-financeiras. Em caso de aceitação dos termos apresentados neste documento, solicitamos a assinatura no campo "Autorização da Proposta", que permitirá a geração de um contrato formal entre as partes.

Descrição dos Serviços Propostos

Histórico da soldagem; Eletrotécnica básica: Correntes de soldagem, polaridades; Regulagem da intensidade de corrente; Regulagem da pressão dos gases; Tipos de eletrodos revestidos (generalidades) classificação e especificação dos eletrodos revestidos; Manutenção e conservação dos eletrodos; Segurança na soldagem; Defeitos causas e soluções; Simbologia de soldagem; Prática de soldagem com processo eletrodo revestido; Soldagem em junta em ângulo "T" nas posições 1F, 2F, 3F e 4F; Prática de soldagem com processo MIG MAG;

Conteúdo Programático

Histórico da soldagem; Eletrotécnica básica. Correntes de soldagem, polaridades; Regulagem da intensidade de corrente; Regulagem da pressão dos gases; Tipos de eletrodos revestidos (generalidades) classificação e especificação dos eletrodos revestidos; Manutenção e conservação dos eletrodos; Segurança na soldagem; Defeitos causas e soluções; Simbologia de soldagem; Prática de soldagem com processo eletrodo revestido; Soldagem em junta em ângulo "T" nas posições 1F, 2F, 3F e 4F; Prática de soldagem com processo MIG MAG;

Obrigações das Partes

Contratada

- a) A prerrogativa de conservar a autoridade normativa e exercer o controle e a fiscalização sobre a sua execução, através da Unidade Operacional de Ações Móveis;
- b) Coordenar as atividades educacionais, responsabilizando-se, também, pela supervisão e orientação pedagógica e técnica dos cursos;
- c) Disponibilizar a infraestrutura física e material didático para realização dos cursos;
- d) Emitir os certificados de conclusão aos participantes que obtiverem aproveitamento, conforme normas contidas no Regimento Interno das Unidades do SENAI/PR;
- e) Disponibilizar profissionais com capacitação técnica e metodológica para desenvolvimento das atividades;
- f) Responsabilizar-se pela realização das matrículas dos alunos;
- g) Arcar com o ônus dos custos de apólice de seguro contra danos de bens móveis e imóveis;
- h) Participar da avaliação conjunta dos participantes e dos resultados, colocando no processo de análise crítica e contribuindo para identificação de oportunidades e melhoria;
- i) Divulgar as ações advindas desta parceria na comunidade, destacando os resultados alcançados e as entidades envolvidas;
- j) Auxiliar na divulgação dos cursos objeto do presente instrumento;
- k) É facultado ao SENAI/PR assumir a execução do objeto ou transferi-la para outra entidade, de modo a evitar a descontinuidade da ação, no caso de paralisação ou de fato relevante, quando couber;
- l) Prorrogar, de ofício, a vigência deste contrato de serviço, quando houver atraso na realização dos compromissos assumidos na presente cláusula, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado, desde que ainda haja plena condição de execução do objeto.

Contratante

- a) Executar o objeto pactuado deste contrato de prestação de serviços;
- b) Divulgar as ações advindas desta parceria na comunidade, destacando os resultados alcançados e as entidades envolvidas;
- c) Disponibilizar espaço físico adequado para instalação da Escola Móvel SENAI e das Unidades Móveis, adequando o terreno quanto ao nivelamento necessário para instalação do projeto, sendo necessário uma área de aproximadamente 200 m², ou seja, um terreno com dimensões aproximadas de 10 metros de frente e 20 metros de fundo.
- d) Realizar a instalação elétrica das unidades Móveis e da Escola Móvel com demanda total de carga de aproximadamente 75KVA e 100 A;
- e) Disponibilizar um eletricitista para acompanhar a instalação das máquinas e equipamentos durante o procedimento de montagem da Escola Móvel;
- f) Manter os serviços de vigilância, limpeza e conservação no ambiente de ensino da Escola Móvel durante o período da atividade educacional;
- g) Apoiar e colaborar no controle de registros e documentos, atendendo às especificações dos procedimentos aplicáveis e vigentes, implantados pelo sistema de Gestão do SENAI-PR;
- h) Participar da avaliação conjunta dos participantes e dos resultados, colocando no processo de análise crítica e contribuindo para identificação de oportunidades e melhoria;
- i) Facilitar a supervisão e a fiscalização pelo CONCEDENTE, permitindo-lhe o acompanhamento in loco e fornecendo, sempre que solicitadas, as informações e todos os documentos relacionados com a execução do objeto deste instrumento;
- j) Permitir o livre acesso de profissionais do SENAI, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e aos registros dos fatos relacionados, direta ou indiretamente, com a execução do presente Contrato, quando em missão de fiscalização e auditoria;
- k) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Contrato.

Para os cursos em destaque forneceremos, todos os insumos referentes a aprendizagem, materiais didáticos, técnicos capacitados e certificaremos os concluintes.

Disposições Gerais

---A prestação de contas deste contrato será efetuada ao seu término, através de relatório pormenorizado indicando: A) Número de turmas realizadas; B) Número de alunos que participaram dos cursos que serão definidos posteriormente; C) Número de alunos concluintes;

Investimentos e Condições de Pagamento

Valor total da proposta: R\$ 24.875,00

Valor líquido a ser pago pela empresa: R\$ 24.875,00.

Este valor será parcelado em 1 parcela(s) mensa(l)is, sucessiva(s) e de igual valor, através do documento hábil.

Número de Parcelas: 1

Validade da Proposta

10/04/2023

Prazo Contratual
12 Meses

Observações

Curso	Quantidade Turmas	Quantidade Alunos Turma	Carga Horária	Carga Horária Total	Valor por turma	Investimento TOTAL
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM PROCESSOS DE SOLDAGEM - AÇÕES MÓVEIS	2	16	40	80	R\$ 12.437,50	R\$ 24.875,00
TOTAL						R\$ 24.875,00

Atenciosamente,

Juliani Agnes
Gerente Unidade SENAI

Dúvidas ou alterações referentes a presente proposta, favor contatar:

Raquel Rocha
Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná
SENAI - Unidade SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
Fone: +55 46 3547-8255
E-mail: raquel.mazzuco@sistemafiep.org.br

Autorização da Proposta

Nº QUO-1243064-L5J0M2 – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - 03.776.284/0034-69 – Rev.1
Autorizo a prestação dos serviços, conforme proposta apresentada.

DADOS CADASTRAIS DA CONTRATANTE:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Endereço completo: AVENIDA BRASIL 621
Cidade: Santo Antônio do Sudoeste Estado: PR CEP: 85710-000
CNPJ: 75.927.582/0001-55 Inscr. Estadual: ISENTA
Nome Representante Legal da Empresa:
Nome do contato na Empresa:
E-mail do contato na Empresa:

Forma de Pagamento: Boleto Bancário

Santo Antônio do Sudoeste, 23 de março de 2023